



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA**

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperuá  
CNPJ: 79.361.945/0001-88 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 33.441 datada de 03 de dezembro de 2018, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador - Daniel Boabaid		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 1
<b>Matrícula nº 33.441</b> <b>Barra Velha, 03 de dezembro de 2018</b>		
<p>IMÓVEL: CASA designada pelo nº 04, unidade integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VJ II, situada na Rua José Ceará da Costa, nº 1659, bairro São Cristóvão, nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, sendo a quarta construção da direita para a esquerda de quem da área de uso comum para o oeste olha o imóvel, fazendo frente, ao Leste, com a área de uso comum; nos fundos, ao Oeste, com o Lote nº 167; do lado direito, ao Norte, com a casa 03; e do lado esquerdo, ao Sul, com a casa 05, com a área privativa principal e total de 46,68 metros quadrados, área de terreno de uso exclusivo de 55,68 metros quadrados, área de terreno de uso comum de 48,656 metros quadrados, área total de terreno de 104,336 metros quadrados, correspondente a 20% de coeficiente de proporcionalidade de construção e 19,48% da fração ideal de terreno.</p> <p>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.07.171.0185.004.</p> <p>PROPRIETÁRIO: VENÍCIO DOMINGOS DE AVIZ, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 476.753.499-20, CNH 01403882232-DETRAN/SC, dt. nasc.: 17/08/1965 (53 anos), residente e domiciliado na Rua Waldemar Francisco, nº 39, bairro São Cristóvão, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26.066, Ficha 01, do Livro 02, deste Ofício Registral da Comarca de Barra Velha-SC.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 69.045 de 09/11/2018.</p> <p>Daniel Boabaid - Registrador <i>Daniel Boabaid</i></p>		
<p>AV.1-33.441, de 03 de dezembro de 2018.</p> <p><b>TÍTULO: Averbação de Convenção de Condomínio.</b></p> <p>Procede-se a esta averbação para fazer constar que a Convenção de Condomínio do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VJ II, foi registrada sob nº 2.161, do Livro 03, deste Serviço Registral. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 69.045 de 09/11/2018.</p> <p>Selo de fiscalização: FHE56487-7YLS R\$ 1,90. Guia Complementar nº 45.862.</p> <p>Daniel Boabaid - Registrador <i>Daniel Boabaid</i></p>		
<p>AV.2-33.441, de 19 de Janeiro de 2024.</p> <p><b>TÍTULO: Averbação de CNM.</b></p> <p>Procede-se a esta averbação, para fazer constar na matrícula o CNM - 104760.2.0033441-05, conforme determinado pelo art. 235-A da Lei 6015/73, e regulamentado pelos Provimentos n.s 89/19, 143/23 do CNJ e Circular n. 340/22 da CGJ/SC.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 100.682 de 11/12/2023.</p> <p>EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.</p> <p>FRJ: R\$ 0,00.</p> <p>ISS: R\$ 0,00.</p> <p>Selo de fiscalização: HAF61352-J30W</p> <p>Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada</p> <p>Daniel Boabaid - Registrador <i>Daniel Boabaid</i></p>		
<p>AV.3-33.441, de 19 de Janeiro de 2024.</p> <p><b>TÍTULO: Penhora.</b></p> <p>EXEQUENTE: JOSE SARMENTO, CPF 824.340.189-04.</p> <p>EXECUTADO: VENÍCIO DOMINGOS DE AVIZ, anteriormente qualificado.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 10/01/2024 e Termo de Penhora, extraído aos 15/09/2023, dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5005602-54.2022.8.24.0103/SC, por determinação da MMª Juíza de Direito, Dra Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce, da 1ª Vara da Comarca de Araquari-SC.</p> <p>VALOR DA CAUSA: R\$ 36.462,97, atualizado até 15/01/2024, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019)</p>		

MATRÍCULA 33.441



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA**

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperuí

CNPJ: 79.361.945/0001-88 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://ribarravelha-sc.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 5YWN-XSEY-7SQV-S72U.

<b>Continuação da Matrícula 33.441 AV.3</b>	<b>Ficha 1 - verso</b>	<b>CNM: 104760.2.0033441-05</b>
<p>OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: As constantes do Termo. PROTOCOLO: N° 100.682 de 11/12/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 148,46. (1/3 do estabelecido no item 2.2 da Tabela III do Regimento de Emolumentos de SC - Lei Complementar estadual n. 755/2019, tendo como base de cálculo o valor da causa ou débito atualizado, observado o mínimo previsto) FRJ: R\$ 33,74. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 4,45. Selo de fiscalização: HAF61353-WH87 Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>ufbuus</i></p>		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA**

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperuí  
CNPJ: 79.361.945/0001-88 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 33.441)

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 33.441, datada de 03 de dezembro de 2018, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94.

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 33.441)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 24 de janeiro de 2024.



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
isento Normal  
**HAF61835-D3PC**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tisc.ius.br/selo](http://www.tisc.ius.br/selo)

Greyciane Zanin Müller CPF: 030.418.469-18

- [ ] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
- [ ] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
- [ ] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
- [ ] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
- [ ] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
- [ ] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada
- [ ] Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
- [ ] Vanessa Hein - Escrevente Autorizada

**Emolumentos:**

01 Certidão de inteiro teor de matrícula - Pós Registro R\$ 0,00  
FRJ: R\$ 0,00

(Destinação: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

**\*\*Validade: 30 dias\*\***